



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 523, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27/09/2017](#), bem como solicitação contida no Ofício/CA/PRM/SAN nº 586/2019, de 24/06/2019 (PRM-SAN-RS-00000273/2019)

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO ALEIXO KUBISZESKI DILL, matrícula 26746, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, Carteira de Habilitação Registro nº 01703912380, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo/RS, pelo período de 24 de junho a 28 de junho de 2019, em face da ausência do motorista oficial;

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 50.](#)**